CÂMARA DE VEREADORES DE ARAQUARI
E-mail: ouvidoria@cvaraquari.sc.gov.br www.cvaraquari.sc.gov.br
Rua: Antônio Carlos Sprotte, 125 – Centro – Araquari/SC
CEP: 89.245-000 Fone/Fax: (47) 3071-0300

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2026
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 055/2026

1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta Estudo Técnico Preliminar, que constitui a primeira etapa do planejamento de futuras e eventuais contratações em termos de necessidades, requisitos, alternativas, escolhas e resultados que servem essencialmente para assegurar a viabilidade técnica de atender as necessidades da contratação.

O objetivo principal é analisar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Faz-se necessário a contratação de pessoa jurídica especializada em arquitetura ou engenharia para elaboração de projetos técnicos destinados à reforma do andar inferior da sede principal da Câmara Municipal de Araquari/SC, compreendendo projeto básico e arquitetônico de interiores, definição de layout funcional e ambientação, projetos complementares de forro em gesso, luminotécnico, instalações elétricas e hidrossanitárias, paginação de pisos e revestimentos, detalhamento técnico construtivo, projetos de marcenaria, modelagem tridimensional com imagens renderizadas, confecção de orçamento detalhado, cronograma físico-financeiro, memoriais descritivos e de cálculo além de acompanhamento técnico de fiscalização durante a execução da obra e orientação quanto à interpretação dos projetos elaborados.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade institucional da Câmara Municipal de Araquari de promover a reforma interna do andar inferior do prédio da sede principal desta acsa Legislativa, contemplando adequações estruturais, funcionais, estéticas e de acessibilidade, em conformidade com as normas técnicas vigentes e com os padrões de eficiência e segurança exigidos para o adequado funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

Considerando que a execução da reforma demanda soluções de engenharia e também o desenvolvimento de um projeto arquitetônico integrado, com definição de fluxos,

redistribuição de ambientes, composição visual, adequação dos espaços internos e externos, acessibilidade, ergonomia, conforto ambiental, comunicação visual e design de interiores, torna-se imprescindível a contratação de pessoa jurídica especializada em arquitetura ou engenharia , devidamente habilitada e com competência técnica comprovada para conduzir tais atividades.

A aprovação dos projetos, a definição e o repasse das demandas ao contratado, bem como a validação final das entregas, serão de competência exclusiva do Presidente da Câmara Municipal, a quem caberá deliberar sobre o conteúdo, o escopo, eventuais ajustes e a aprovação dos projetos apresentados, respondendo individualmente pelos atos decisórios praticados no exercício dessa atribuição, nos limites de sua competência legal.

Os demais setores administrativos, técnicos, de fiscalização, contratos e apoio, bem como os agentes públicos envolvidos na instrução, acompanhamento e processamento da contratação, atuarão exclusivamente no âmbito de suas atribuições legais e regimentais, sem ingerência sobre as decisões de mérito relacionadas à concepção, aprovação ou alteração dos projetos, não lhes cabendo responsabilidade quanto às escolhas técnicas, funcionais ou conceituais aprovadas pelo Presidente da Câmara.

Diante da complexidade e da natureza especializada das atividades, a contratação de profissional de arquitetura ou engenharia revela-se indispensável para garantir qualidade técnica, eficiência, segurança jurídica e a adequada condução do processo de reforma do prédio legislativo.

Dessa forma, considernado que as dependências do Poder Legislativo Municipal devem apresentar condições adequadas de organização, funcionalidade, ergonomia, conforto, segurança e acessibilidade, necessárias ao desempenho das atividades dos servidores e vereadores e ao atendimento dos cidadãos, a elaboração prévia de projetos técnicos especializados é indispensável para que a futura intervenção física seja executada de forma planejada, segura e eficiente, evitando improvisações, incompatibilidades entre soluções construtivas, retrabalhos e desperdício de recursos públicos.

A contratação alinha-se aos princípios da legalidade, do planejamento, da eficiência, da economicidade, do interesse público e da motivação administrativa, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à adequada instrução da fase preparatória e à definição prévia dos elementos técnicos necessários à contratação

A necessidade de intervenção se manifesta em diversos ambientes, cada um com suas

particularidades, conforme detalhado a seguir.

LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	**Elaboração de projeto para revitalização e ampliação do plenário da Câmara Municipal de Araquari.** Elaboração de projeto de interiores com proposta de ampliação e modernização em estilo contemporâneo, valorizando os elementos estruturais existentes e explorando jogos de iluminação para uma linguagem arquitetônica moderna. O espaço será readequado e ampliado utilizando-se do espaço em que hoje se encontra a Sala de Comissões para uso institucional e das instituições municipais, incluindo layout funcional, substituição de mobiliário e poltronas existentes, projeto de iluminação e sonorização, definição de materiais, revestimentos e acabamentos. Em todos os ambientes incluir a sugestão de acabamentos, cores e mobiliários; Desenvolvimento da documentação técnica do Projeto de Reforma, contemplando demolições; construções de novos elementos internos; adequações espaciais; elaboração de memorial descritivo do projeto, detalhando conceitos, materiais, sistemas construtivos e diretrizes técnicas para execução; imagens 3D; emissão da RRT – Registro de Responsabilidade Técnica junto ao CAU/BR referente aos serviços prestados; arquivos digitais organizados para consulta e execução.	Serviço	01
2	**Elaboração de projeto para revitalização do espaço da garagem da Câmara Municipal de Araquari, com a transformação do espaço em Sala das Comissões, bem como a respectiva adequação da fachada do prédio ao novo formato proposto.** Projeto de remodelação do espaço atualmente utilizado como garagem, transformando-o em uma nova Sala das Comissões, contemplando construção de parede de fechamento da fachada para isolamento do ambiente; projeto de interiores para uso institucional, cul; criação de espaço de apoio para área de café; definição de layout, acabamentos, mobiliário e iluminação. Em todos os ambientes incluir a sugestão de acabamentos, cores e mobiliários; Desenvolvimento da documentação técnica do Projeto de Reforma, contemplando demolições; construções de novos elementos internos; adequações espaciais; elaboração de memorial descritivo do projeto, detalhando conceitos, materiais, sistemas construtivos e diretrizes técnicas para execução; imagens 3D; emissão da RRT – Registro de Responsabilidade Técnica junto ao	Serviço	01

	CAU/BR referente aos serviços prestados; arquivos digitais organizados para consulta e execução.		
3	**Elaboração de projeto para revitalização do corredor inferior e recepção da Câmara Municipal de Araquari** Projeto de interiores para a área da recepção da Câmara Municiapl de Araquari; projeto para uma das paredes como galeria da presidência, criação de espaço de atendimento ao público pela recepcionista, criação de espaço para área de espera, criação de área para café e água; definição de layout, acabamentos, mobiliário e iluminação. Em todos os ambientes incluir a sugestão de acabamentos, cores e mobiliários; Desenvolvimento da documentação técnica do Projeto de Reforma, contemplando demolições; construções de novos elementos internos; adequações espaciais; elaboração de memorial descritivo do projeto, detalhando conceitos, materiais, sistemas construtivos e diretrizes técnicas para execução; imagens 3D; emissão da RRT – Registro de Responsabilidade Técnica junto ao CAU/BR referente aos serviços prestados; arquivos digitais organizados para consulta e execução.	Serviço	01
4	**Elaboração de projeto para revitalização dos banheiros inferiores da Câmara Municipal de Araquari** Elaboração de projeto de interiores com proposta de modernização em estilo contemporâneo, valorizando os elementos estruturais existentes e explorando jogos de iluminação para uma linguagem arquitetônica moderna, definição de layout, acabamentos, mobiliário e iluminação. Incluir a sugestão de acabamentos, cores e mobiliários; Desenvolvimento da documentação técnica do Projeto de Reforma, contemplando demolições; construções de novos elementos internos; adequações espaciais; elaboração de memorial descritivo do projeto, detalhando conceitos, materiais, sistemas construtivos e diretrizes técnicas para execução; imagens 3D; emissão da RRT – Registro de Responsabilidade Técnica junto ao CAU/BR referente aos serviços prestados; arquivos digitais organizados para consulta e execução.	Serviço	01

Além do especificado anteriormente, **projeto de revitalização** a ser realizado deve considerar a execução dos seguintes serviços:

1. Diagnóstico *in loco* das condições físicas, estruturais, hidráulicas e elétricas existentes com apontamento de problemas a serem corrigidos;
2. Elaboração de planta baixa com detalhamento das intervenções;
3. Remoção e reinstalação de novos conduítes para passagem de cabo de

som, cabos de rede, de energia e de equipamentos de transmissão de áudio e vídeo (caso necessário);

4. Apresentação de layout com visualização em 3D de sugestões para adequação do Plenário;

5. Memorial descritivo;

6. Layout com a disposição do novo mobiliário nos locais informados; incluindo projeto executivo, design e projeto luminotécnico, para revitalizar o espaço.

7. Projeto de móveis/marcenaria completo (com medidas);

8. Definição de móveis complementares;

9. Verificação e auxílio técnico no processo administrativo;

10. Entrega dos Projetos Básico e Executivo, com detalhamento completo: Arquitetura; Estrutural; Elétrica e lógica; Hidrossanitária; Climatização; Prevenção e combate a incêndio; Cálculos, memoriais descritivos e especificações técnicas; Plantas, cortes, detalhes, diagramas e listas de materiais;

11. Orçamento, Cronograma e Planilhas (para Licitação ou Execução): Composição de custos (SINAPI/SICRO/TCU, conforme exigido); Cronograma físico-financeiro; Planilhas de quantitativos e Encadernação e organização dos documentos para licitação (se houver).

12. Entrega Final dos Projetos: A contratada deverá agendar com o gestor da Câmara reunião técnica e apresentação dos projetos, devendo realizar a entrega em meio digital (PDF + arquivos editáveis), contendo, o Relatório técnico final e Anotação de Responsabilidade Técnica.

13. ART ou RRT do projeto;

14. Entrega dos elementos em meio físico e digital;

15. Cronograma físico-financeiro;

16. Fiscalização durante a execução da obra e orientação quanto à interpretação dos projetos elaborado

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Em consulta ao Plano de Contratações Anual do ano de 2026, não restou verificada a sua previsão, o qual restará inserida a solução apresentada pelo presente Estudo Técnico Preliminar, considerando o interesse público demonstrado na solução, bem como a

justificativa apresentada no Documento de Formalização de Demanda.

4. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

Os serviços deverão ser prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento

Para a presente contratação deverá ser elaborado Projeto Básico/Memorial Descritivo e Plantas do local, com os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, de modo a possibilitar a avaliação do custo e definição dos métodos da obra através da Planilha Orçamentária, composições e cotações, e do Cronograma Físico-Financeiro para definição do prazo de execução.

A contratação da empresa para elaboração dos projetos arquitetônicos e complementares para a Câmara de Vereadores deverá atender aos seguintes requisitos, visando garantir a qualidade, a eficiência e a conformidade dos serviços prestados:

Requisitos Técnicos:

- Habilitação Jurídica: A empresa contratada deverá comprovar sua regularidade jurídica, apresentando documentação completa, como contrato social, CNPJ, certidões negativas de débitos (federais, estaduais e municipais), entre outros documentos exigidos pela legislação vigente.
- Registro no CAU ou CREA: Para assegurar a regularidade técnica, é necessário apresentar certidões comprobatórias de registro ativo no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), demonstrando a situação regular tanto da empresa quanto dos profissionais técnicos responsáveis.
- Atestados de Capacidade Técnica: Apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando a experiência da empresa na execução de projetos similares aos solicitados, em termos de complexidade e escopo.
- ATESTADO DE VISTORIA PRÉVIA: fornecido pela Secretaria da Câmara, realizada por representante da empresa, mediante prévio agendamento, direto na secretaria sito à Rua Antonio Carlos Sprotte, nº 125, centro, Araquari/SC ou através do fone 47-3071-0300 ou pelo e-mail: compraselicitacoes@cvaraquari.sc.gov.br, em até 03 (três) dias úteis antes da abertura da licitação. Este Atestado de Vistoria Prévia servirá para comprovar que o

licitante conhece o local e as condições de realização da obra. O A avaliação prévia do local de execução dos serviços **NÃO** é imprescindível. No entanto, recomenda-se visita técnica, para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim.

- Conhecimento das Normas Técnicas: A empresa e sua equipe técnica devem demonstrar conhecimento e domínio das normas técnicas brasileiras (ABNT) aplicáveis aos projetos, incluindo normas de acessibilidade, segurança, conforto ambiental, desempenho acústico, iluminação, entre outras.

Requisitos de Execução:

- Cumprimento de Prazos: A empresa deverá cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no cronograma do projeto, apresentando os produtos (plantas, desenhos, memoriais, etc.) nas datas acordadas
- Qualidade dos Projetos: Os projetos deverão apresentar alto nível de qualidade técnica, com detalhamento completo e preciso, clareza nas informações, compatibilização entre as diferentes disciplinas e atendimento a todas as normas técnicas aplicáveis.
- Comunicação e Atendimento: A empresa deverá manter comunicação constante e transparente com a Câmara de Vereadores, fornecendo informações sobre o andamento dos projetos, esclarecendo dúvidas e atendendo às solicitações da fiscalização do contrato.
- Apresentação dos Projetos: A empresa deverá apresentar os projetos em formatos digitais (arquivos editáveis e em PDF) e, se necessário, em cópias impressas de alta qualidade. Os projetos devem ser organizados e padronizados, facilitando a compreensão e a utilização pela Câmara.
- Responsabilidade Técnica: A empresa assumirá total responsabilidade pelos projetos.

O atendimento a todos esses requisitos é fundamental para garantir que a Câmara de Vereadores receba projetos de alta qualidade, que atendam plenamente às suas necessidades e contribuam para a modernização e aprimoramento de seus espaços.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade estimada do objeto da contratação, referente aos projetos de reforma,

ampliação, interiores e complementares para a Câmara de Vereadores de Araquari, é justificada pela necessidade de intervenção em múltiplos ambientes, cada um com demandas específicas e áreas distintas. A quantificação se baseia na complexidade e abrangência das reformas e modernizações propostas, exigindo a elaboração de projetos técnicos especializados e detalhados para cada local. A seguir, a justificativa da quantidade estimada para cada item:

Item 1 – Projetos, Memorial descritivo, Cronograma, Planilha Orçamentária, RRT ou ART e demais documentos exigidos para realização de Projeto técnicos da sede da Câmara Municipal.

As áreas estimadas para os projetos são as seguintes:

Ambiente	Área aproximada (m²)
Plenário	116,25
Recepção	23,83
Corredor	10,8
Sala das comissões	34,98
Garagem	26,07
Banheiros	30,33
Total	242,26

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de preços foi realizado com o objetivo de identificar as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade da Câmara Municipal de Araquari, relacionada à elaboração de projetos de reforma, ampliação e de design de interiores para a revitalização de seu prédio.

Verificou-se que os serviços demandados possuem natureza técnica e intelectual especializada, exigindo formação específica em Arquitetura ou Engenharia, registro regular no devido Conselho, bem como experiência na elaboração de projetos arquitetônicos e complementares, preferencialmente voltados a edificações públicas ou institucionais.

Constatou-se a existência, no mercado, de empresas especializadas aptas a executar os serviços, sendo comum a contratação por projeto ou por fase, com valores definidos conforme a complexidade, a área de intervenção, o nível de detalhamento exigido e o acompanhamento da execução da obra.

Observou-se que a prática de mercado contempla a apresentação de valores individualizados por projeto, incluindo a elaboração de estudos preliminares, anteprojeto, projeto executivo, projetos em 3D, design de interiores, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e emissão do respectivo Registro ou Anotação de Responsabilidade Técnica – RRT ou ART.

Considerando a necessidade de unidade conceitual, compatibilização técnica e padronização das soluções arquitetônicas, verificou-se que a contratação de um único profissional para a elaboração dos projetos das diferentes fases da reforma e ampliação apresenta-se como a alternativa mais adequada e eficiente para a Administração.

Diante das características do objeto e das práticas observadas no mercado, conclui-se que a contratação pretendida é plenamente viável, havendo oferta suficiente de profissionais qualificados, compatível com o modelo de contratação por lote único, com valores individualizados por item, conforme definido neste Estudo Técnico Preliminar.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa prévia de valores para os projetos da Câmara de Vereadores de Araquari é um desafio, pois os custos variam significativamente dependendo da complexidade, do nível de detalhamento, da região, da reputação e experiência dos profissionais/empresas contratadas, e das especificações de cada projeto.

Levando-se em consideração a pesquisa de preço realizada no pelo sistema Banco de Preços, conforme documento anexo, por meio da análise de contratações semelhantes de Câmaras Municipais de municípios distintos, o valor total para fins de realização do processo de Dispensa de Licitação, considerando este o valor médio encontrado, é de R$ 61.673,43 (sessenta e um mil seiscentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos) para a pretensa contratação.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de profissional de arquitetura ou engenharia, por meio de dispensa de licitação, para a elaboração de projetos arquitetônicos completos e integrados destinados à ampliação, reforma, interior e revitalização do prédio da Câmara Municipal de Araquari.

A contratação abrangerá a elaboração de projetos por fases, organizadas em lote único composto por três itens, correspondentes às etapas distintas da ampliação e reforma do prédio, assegurando unidade conceitual, coerência técnica e compatibilização entre os ambientes.

Para cada item/fase, o profissional contratado será responsável pela elaboração de projeto completo e autônomo, contemplando estudos preliminares, anteprojeto, projeto executivo, detalhamentos técnicos, projeto em 3D, design de interiores, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais documentações necessárias à instrução dos procedimentos licitatórios de execução das obras.

A solução inclui a emissão de RRT ou ART, bem como a observância integral das normas técnicas, de acessibilidade, segurança e demais legislações aplicáveis, garantindo a viabilidade técnica e jurídica dos projetos.

O profissional contratado atuará de forma integrada promovendo a compatibilização entre os projetos arquitetônico, estrutural, elétrico, hidrossanitário e demais projetos técnicos envolvidos.

A contratação será estruturada de forma estratégica, combinando a aquisição de "Projetos Completos de Arquitetura e Interiores" (que englobam projeto executivo, design e detalhamentos) para a maioria dos ambientes, com a contratação pontual de projetos específicos por especialidade (como acústica, sonorização e o painel de LED), quando a complexidade e a necessidade de conhecimento técnico especializado assim o exigirem.

Essa estratégia visa otimizar a gestão dos contratos, garantir a compatibilização entre os diferentes projetos, e assegurar que a Câmara tenha acesso ao melhor conhecimento técnico disponível no mercado, resultando em espaços modernos, funcionais, acessíveis e adequados às suas necessidades. A execução das obras, objeto de contratação futura, seguirá rigorosamente os projetos elaborados, garantindo a fidelidade ao planejamento e a qualidade final das intervenções.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a natureza do objeto, que consiste na elaboração de projetos de reforma, ampliação, arquitetônicos, interiores e complementares para diversos ambientes da Câmara de Vereadores de Araquari, o parcelamento não se mostra viável ou vantajoso. A elaboração de um projeto arquitetônico, especialmente quando envolve múltiplos espaços interligados e com requisitos técnicos, exige uma abordagem integrada e coesa.

O parcelamento, nesse contexto, comprometeria a unidade conceitual do projeto, dificultando a coordenação entre as diferentes etapas e especialidades (arquitetura, design de interiores, luminotécnica, acústica, etc.). Isso poderia resultar em incompatibilidades,

retrabalhos, atrasos e aumento de custos.

A centralização da execução em uma única empresa facilita a comunicação, agiliza a tomada de decisões e assegura a qualidade e coerência do resultado final, evitando os riscos inerentes ao parcelamento.

Portanto, a execução integral do projeto por uma única empresa especializada é a solução mais adequada para garantir a excelência, a eficiência e a economicidade do empreendimento.

Optou-se pela formação de um único lote contemplando todos os itens previstos na presente contratação em razão da interdependência funcional e da finalidade comum dos serviços, os quais compõem uma mesma solução voltada à revitalização do prédio da Câmara Municipal.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da empresa especializada em projeto arquitetônico de interiores visa proporcionar os seguintes resultados e benefícios para a Câmara Municipal:

1. **Projeto Arquitetônico Completo e Detalhado:**
   - Disponibilização de plantas, cortes, pranchas técnicas, layouts e renderizações, garantindo execução da obra com precisão e minimizando riscos de retrabalho.
2. **Melhoria da Funcionalidade dos Ambientes:**
   - Organização eficiente do Plenário, Recepção e demais áreas administrativas;
   - Adequação às normas de acessibilidade.
3. **Adequação Estética e Visual:**
   - Modernização dos espaços, proporcionando imagem institucional valorizada;
   - Coerência visual e identidade arquitetônica em todos os ambientes.
4. **Mobiliário Planejado e Funcional:**
   - Projeto detalhado de móveis planejados;
   - Melhor aproveitamento do espaço físico e organização do ambiente.
5. **Base Técnica para Licitação da Obra:**
   - Subsídios técnicos para a elaboração do Termo de Referência (TR) e futura execução da reforma e ampliação;
   - Garantia de conformidade com normas técnicas, legais e de segurança.

6. **Redução de Riscos e Aditivos:**

- Planejamento detalhado previne desperdícios, alterações de projeto e custos adicionais;
- Mitigação de problemas durante a execução da obra.

7. **Eficiência e Economia:**

- Contratação integral de todos os serviços reduz custos administrativos e operacionais;
- Garantia de entrega de um projeto completo, evitando necessidade de contratações adicionais.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para esta contratação específica, a direção da Casa precisará fazer ajustes nas rotinas do Legislativo. Isso inclui a organização das sessões ordinárias da Câmara e a cessão do plenário a entidades e instituições, considerando a erevitalização, troca dos moveis e demais serviços. O atendimento ao público na recepção e demais espaços provavelmente serão ajustados sem a interrupção dos serviços.

Considerando que o objeto deste contrato é exclusivamente a elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, interiores e complementares, não são exigíveis, neste momento, providências relacionadas a alvarás, ou outras autorizações específicas necessárias à execução das obras. Essas providências deverão ser adotadas posteriormente, na fase de contratação das obras, com base nos projetos elaborados nesta etapa.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Após análise, conclui-se que a contratação dos projetos arquitetônicos e complementares para a Câmara de Vereadores, objeto deste estudo técnico preliminar, não apresenta interdependência com outras contratações em andamento ou planejadas pela instituição.

Os projetos em questão possuem escopo bem definido e podem ser desenvolvidos de forma autônoma, sem a necessidade de informações ou serviços provenientes de outros contratos.

A presente contratação é autônoma e visa, exclusivamente, a produção dos documentos técnicos (projetos) que servirão de base para a futura contratação da execução das obras de reforma e modernização.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando que o objeto da presente contratação se limita à elaboração de projetos técnicos, de arquitetura, interiores e complementares, em formato digital e impresso, os impactos ambientais diretos relacionados a esta etapa são mínimos e praticamente desprezíveis.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, entende-se que a contratação almejada, atende às necessidades desta Casa Legislativa, mostra-se tecnicamente e economicamente viável, possível e fundamentalmente necessárias a viabilidade da Contratação pretendida, nos termos dispostos no presente Estudo Técnico Preliminar – ETP.

Declara-se **VIÁVEL** a contratação com base nesse Estudo Técnico Preliminar.

SIDINEI XAVIER:00546778909
Assinado digitalmente por SIDINEI XAVIER:00546778909
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Videoconferencia, OU=47754423000160, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), CN=SIDINEI XAVIER:00546778909
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.02 16:17:26-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Araquari/SC, 02 de setembro de 2026.

Favorável
Sidinei Xavier
Diretor Administrativo

NEUZIR ELIO MACHADO:00351277919
Assinado digitalmente por NEUZIR ELIO MACHADO:00351277919
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Videoconferencia, OU=47754423000160, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), CN=NEUZIR ELIO MACHADO:00351277919
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.02 16:22:45-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Favorável
Neuzir Elio Machado
Presidente